REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 874/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) são constantes os congestionamentos no Vale do Canela, ocasionados pelos veículos que acessam o viaduto do Vale do Canela, na intenção de chegar ao bairro da Graça;
b) como alternativa, os condutores só têm o próximo retorno existente, por baixo do Viaduto do Campo Grande;
c) o acesso por baixo do viaduto do Campo Grande, que conduz os veículos até o viaduto do Canela, acontece pelo lado oposto da Avenida Reitor Miguel Calmon,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine ao órgão competente a realização de estudo no sentido de transformar o viaduto do Canela, em via de sentido único, ligando o bairro da Graça sentido Bairro do Canela.
Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires